



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1995.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário, que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão e votação a ATA da sessão anterior, e fazendo uso da palavra, o vereador Gervázio Nogueira, se manifesta contrário a sua aprovação, pois diz não constar na referida ata, seus comentários da sessão anterior. Rubens Bernini, na qualidade de 1º secretário, fazendo uso da palavra, diz que será tomada as devidas providências, fazendo constar na ATA da seguinte forma:- “agradece a presença de todos, e fala que esteve assistindo o júri feita pela drª Rita, e que a mesma foi vitoriosa, e comunica que no dia seguinte terá um novo júri, e que todos poderão assistir. Em votação foi a mesma aprovada por oito votos a dois. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida, o Presidente determinou ao secretário, que se fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte:- Ofício nº 282/95, expedido pela Prefeitura Municipal de Platina, em resposta ao Req. nº 48/95, do vereador Brasiliano Sebastião de Lima; Ofício nº 274/95, expedido pela Prefeitura Municipal, em resposta ao Req. nº 46/95, do vereador Brasiliano Sebastião de Lima; No Expediente foram lidos ainda os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, assinada pelo presidente, srº Aparecido Alves da Silva, e pelos membros Davi de Oliveira e Rubens Bernini, que foram favorável ao Projeto de Lei nº 17/95 e da comissão de Finaças e Orçamentos, assinado pelo seu presidente Gervázio Nogueira, e pelo membro Ennio Roberto da Fonseca, que foram de parecer favorável a aprovação do Projeto de lei nº 17/95. Projeto de Lei nº 19/95, da

PM, que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal utilizar-se de um imóvel urbano, para instalação de horta comunitária. Em votação para deliberação do referido projeto, é o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado por unanimidade de votos e encaminha as comissões competentes. Projeto de Decreto-Legislativo, nº 003/95, da CM, que dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Platina. Em votação para deliberação do referido projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado, e encaminha as comissões competentes. Req. nº 50/95, da vereadora Eleny Ivone de Camargo, solicitando informações junto a Prefeitura Municipal, referente às verbas destinada à saúde. Em discussão ao referido requerimento, ninguém se manifestou. Em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Req. nº 51/95, do vereador Paulo Cesar da Costa, solicitando cópia das folhas de pagamentos dos funcionários públicos municipais. Em discussão, ninguém fez uso da palavra, e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Req. nº 52/95, do vereador Manoel Possidônio, enviado ao Presidente do Banco Central, solicitando a não privatização do Banco do Estado de São Paulo - Banespa. Em discussão, o vereador em defesa do aludido requerimento, fala da importância do Banco em nossa cidade, por isso pede a seus colegas que "dão uma força" assinando o requerimento. Davi, fazendo uso da palavra, parabeniza o vereador Manoel pelo requerimento, embora não soubesse da privatização do mesmo, reconhece que é um trabalho bonito desempenhado pela Câmara. Pois o Banespa é um Banco que auxilia muito os agricultores. Em votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Req. nº 54/95, assinado pelos srs. Paulo Cesar da Costa, Rubens Bernini, Eleny Ivone de Camargo, Manoel Possidônio, Gervázio Nogueira, Brasiliano Sebastião de Lima, Emílio Roberto da Fonseca, Davi de Oliveira, solicitando que seja criado uma Comissão Parlamentar de Inquéritos (CPI), de conformidade com o artigo 51, § 1º, alíneas "a" "b" "c", § 2º, alíneas "a", "b", "c", "d" e § 3º da lei Orgânica do Município de Platina, cobinado com o artigo 33, inciso II e seguintes do Regimento Interno desta Casa. Em discussão, o vereador Aparecido expõe os motivos que o levaram a não assinar o referido requerimento, pois não existe provas concretas de que o Prefeito não tem trabalhado honestamente. Manoel, se manifesta favorável, e



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

diz que a intenção da comissão não é cassar o prefeito, e sim fiscalizar, pois na qualidade de vereadores são também representantes do povo, isso não significa que estão contra o prefeito, mas é um direito da Câmara. Aparecido, fala que é contra o requerimento porque ainda não teve provas, mas se realmente for encontrado irregularidade, será o primeiro a tomar iniciativas. Gervázio, fala que para ter provas, tem que ser formada a comissão, não basta somente ouvir comentários nas ruas, tem que ter provas concretas. E disse ainda que o próprio prefeito deixou a Prefeitura de portas abertas para qualquer averiguação. Rubens, também se manifesta favorável, pois fará parte da comissão, caso encontrar alguma irregularidade tomará todas as providências cabíveis, caso contrário irá parabenizar o prefeito pelo bom desempenho na administração. Brasiliano, explica ao colega Aparecido, que não poderá formar comissão se a mesma não for completa, tem que ter a colaboração da Câmara. Eleny, fala do aludido requerimento, dizendo que não está aqui para cassar o prefeito, mas sim certificar-se se realmente existe alguma irregularidade, caso haja, será punido. Diz ainda a vereadora, que é inaceitável que os funcionários digam que vereadores são "burros" e não conseguirão encontrar nada, e conclui: "vereador pode não ter estudo mas tem pelo menos um pouco de capacidade". Aparecido, fala que o Tribunal de Contas sempre deu parecer favorável às contas da Prefeitura, se a Câmara não encontrar nenhuma irregularidade na Prefeitura, e o Tribunal der seu parecer negado no final do ano, que será votado na próxima legislação, então a Câmara irá tomar as devidas providências. O Presidente solicita da vice-presidente que assuma sua cadeira, e solicita a palavra. O vereador Paulo, fala do requerimento e do interesse de alguns vereadores em formar esta comissão, pois como membro desta casa, irá acompanhá-los. Pois o direito dos vereadores é fiscalizar a Municipalidade e dar bom andamento à sua instalação e Repartições Públicas, visto que a comissão veio em momento oportuno. Fala também que em uma reunião entre vereadores e prefeito, foi discutido assuntos referente ao precatório existente na Prefeitura, que deverá ser quitado e o prefeito por decisão própria, deixou a disposição dos senhores vereadores, que se fosse aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para devidas averiguações. Então foi acatada a idéia do sr. Prefeito, porque nesse processo tem muitas coisas ocultas, e na legislação passada foi aprovado o parecer do Tribunal de Contas referente as contas da administração em que o sr. Mauro era prefeito, como a Câmara nunca formou

uma CPI, então passou "batido" pelo TC. Em votação foi o requerimento aprovado por sete votos a três. O Presidente declara-o aprovado, e convida os seguintes senhores para comporem a comissão:- Rubens Bernini, Eleny Ivone de Camargo e Gervázio Nogueira, para ocuparem a função de Presidente, Relator e Membro, respectivamente. O presidente faz um convite anterior aos senhores Maurilio Silva Fulaneto, eleito pelo PSD e Claudinir Ladeira de Oliveira, eleita também pelo PSD e ambos recusaram o convite. Eleny declara que aceita o convite porque foi eleita pelo povo para fiscalizar. O Presidente declara que a finalidade desta comissão é averiguar todos os atos da Administração Municipal, efetuar todos os tipos de levantamento. Lê ainda o artigo 51, da Lei Orgânica. Findo o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**, aos senhores vereadores que assinaram o livro. O Presidente solicita da vice-presidente que lhe assuma a cadeira. Fazendo uso da palavra, fala de um requerimento enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, do qual não obteve respostas, e fala que será encluído na CPI. Aparecido requer ao Presidente que seja dispensado os pareceres dos Projeto de Lei nº 19/95 e Decreto-Legislativo nº 003/95, e que entrasse na Ordem do Dia desta sessão. Em discussão ao requerimento do vereador Aparecido sem que ninguém se manifestasse foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Presidente determina ao sr. secretário, que se proceda a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- Projeto de Lei nº 17/95, que dispõe sobre aumento de salários aos funcionários municipais). Em discussão o vereador Aparecido agradece ao prefeito pelo aumento ora concedido, visto que foi um pedido verbal feito por ele vereador. Manoel, comenta sobre os reajustes, concedido pelo Prefeito, que foram requeridos por alguns vereadores. Ennio, agradece os dez por cento concedido pelo Prefeito, e espera que quando a prefeitura sair dessa fase difícil, o prefeito dê mais um aumento. Em 1ª votação o artigo 1º do projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em 1ª votação ao artigos 2º, e 3º, do referido projeto, foram os mesmos aprovados por unanimidades de votos. O Presidente declara-o aprovado em 1ª votação. Em 2ª votação o artigo 1º, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado em 2ª discussão. O Presidente dá entrada em 2ª discussão e votação englobadamente, aos artigos 2º e 3º, do mesmo projeto e foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados em 2ª votação.



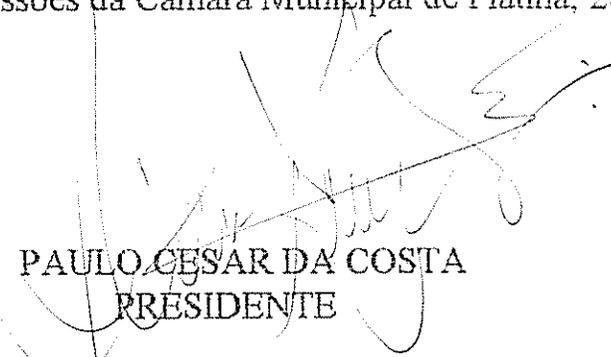
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto-Legislativo nº 003/95, da CM, que dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal. Em discussão ao artigo 1º do referido projeto, o vereador Aparecido, se manifesta favorável, visto que é um projeto somente para regularizar a situação da funcionária da Câmara, e não está aumentando salário. Sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em votação aos artigos 2º e 3º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados em uma única discussão. Projeto de Lei nº 19/95 da PM, que dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal, utilizar-se de um imóvel urbano, para instalação de horta comunitária. Em 1ª discussão ao artigo 1º deste Projeto, o vereador Aparecido, fala que esse projeto tem muito a ver com ele, pois só trará benefício e fartura a população. Maurilio, diz que foi um dos que batalhou por este projeto, na construção de uma horta comunitária, e é também um trabalho desempenhado pela engenheira agrônoma desta cidade, em benefício das crianças que perambulam pela cidade, e é nesse sentido ainda que pede a seus colegas que aprovem. Manoel, fala que no projeto não consta a área do terreno destinado a horta, em sua opinião gostaria que fosse deixado para estudos, sendo assim já fazia uma coisa certa, diz que não é contra o projeto, só gostaria que fosse melhor discriminado. O Presidente solicita da vice-presidente que lhes assumisse a cadeira. Fazendo uso da palavra, Paulo fala que é favorável ao projeto mesmo não constando a área, pois futuramente poderá ir aumentando, dependendo do numero de crianças que vão aparecendo. Maurilio lembra aos colegas que são dois quarteirões, e o muro será construído só na frente do terreno. Ennio, também se manifesta favorável, visto que irá beneficiar as crianças. Rubens, é favorável ao projeto, mas espera que isso não fique só no papel, e que se põe mesmo as crianças para trabalharem. Em votação ao artigo 1º deste projeto, foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª votação. O Presidente declara-o aprovado. Em 1ª discussão e votação aos artigos 2º, 3º e 4º, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, em 1ª votação. O Presidente declara-os aprovados. Em 2ª discussão e votação ao artigo 1º do projeto sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em 2ª discussão e votação aos artigos 2º, 3º, e 4º englobamente, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente

declara-os aprovados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra livre, o Presidente agradece a todos que prestigiaram a sessão e avisa que a próxima será dia 10 de outubro de 1995. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ATA.

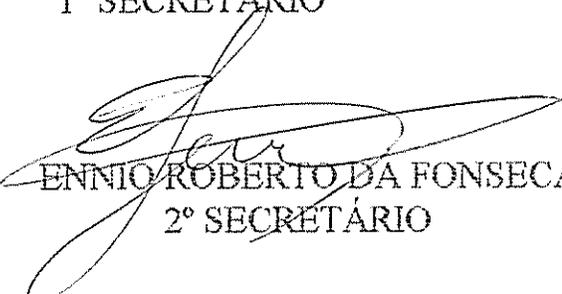
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 28 de setembro de 1995.



PAULO CESAR DA COSTA
PRESIDENTE



RUBENS BERNINI
1º SECRETÁRIO



ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO